

Orlando Silva é multado em R\$ 5 mil após pedido de voto em podcast

20/07/2022

Por constatar a configuração de propaganda eleitoral que extrapola os limites legais, a juíza Maria Claudia Bedotti, auxiliar de propaganda do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, determinou ao deputado federal Orlando Silva (PCdoB) o pagamento de multa de R\$ 5 mil.

Câmara dos Deputados



Deputado federal Orlando Silva pediu voto a colega de Câmara em podcast no YouTube ^{Câmara dos Deputados}

A decisão ratifica uma **liminar** concedida no início deste mês. No entanto, em vez de ordenar a remoção de todo o programa no qual as falas foram proferidas, Bedotti estipulou a retirada apenas do trecho em que Orlando, pré-candidato à reeleição, pede voto a um colega de Câmara.

A punição se refere à participação do congressista em um episódio do podcast do canal *Inteligência Ltda.*, no fim do último mês, no qual debateu com o parlamentar Kim Kataguirí (União Brasil). Na ocasião, Orlando disse que, caso fosse eleito, cobraria cortes de privilégios de deputados: "Kim, vota em mim que eu resolvo! Se eu me eleger, eu vou garantir".

Mais tarde, no mesmo programa, Orlando alegou que as falas seriam uma manifestação humorística. "Todo mundo ouviu: eu disse, se eu pudesse pedir, eu pediria! O TRE é impessoal. Eu não falei que sou candidato, uai! Eu falei pra votar em mim, sabe pra quê? Pra Academia Brasileira de Letras, uai. Pra síndico do condomínio em Indaiatuba [SP]", ironizou.

Para a juíza, as falas "contêm inegável viés eleitoral e veiculam, sem qualquer sombra de dúvida, pedido explícito de votos para a disputa eleitoral vindoura". Assim, não seria válida a tese de que o deputado estava apenas sendo irônico.

"No campo da propaganda eleitoral vedada, vislumbra-se o pedido explícito de voto sem que ele esteja explicitado gramaticalmente, mas com significação que possa ser percebida e compreendida de forma direta pelo eleitor no discurso, sem dúvidas ou ambiguidades", assinalou Bedotti.

Orlando argumentava que seria impensável pedir voto a Kataguirí, pois ele é seu adversário político. No entanto, a relatora do caso no TRE-SP considerou que o deputado do PCdoB estava buscando voto dos ouvintes do programa.

A magistrada lembrou que o *Inteligência Ltda.* era transmitido ao vivo e possui grande audiência, o que poderia desequilibrar a disputa eleitoral — especialmente quando o conteúdo sofre edições e é disseminado por outros canais do YouTube.

"O trecho supracitado do podcast possui indubitável aptidão de desequilibrar a disputa, privilegiando o representado em detrimento dos demais candidatos que não participaram do aludido programa, em flagrante violação ao princípio da



igualdade de oportunidades", destacou Bedotti.

A mesma juíza já havia [estipulado](#) multa idêntica ao apresentador José Luiz Datena, que até junho era pré-candidato ao Senado pelo Partido Social Cristão (PSC). *Com informações da assessoria de imprensa do TRE-SP.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão

0600270-74.2022.6.26.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jul-20/orlando-silva-multado-mil-pedido-voto-podcast/>